

BENEFÍCIO FARMÁCIA

Critérios Técnicos para Vitaminas e Minerais

O Benefício Farmácia cobre as vitaminas e suplementos minerais, nos moldes das regras de custeio e cobertura do novo modelo, para as seguintes condições:

- Desvitaminoses – vitaminas A, D, E (tocoferol), K, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), B3 (niacina), B6 (piridoxina), B12, C, ácido fólico, biotina;
- Anemias Carenciais – ferro, ácido fólico, Vitaminas B12, B6, C, A e E;
- Gravidez;
- Doenças das paratireoides;
- Pós-operatório de cirurgia bariátrica;
- Neuropatia periférica - Suplementação de vitaminas do complexo B;
- Osteopenia / Osteoporose - Suplementação de cálcio e vitamina D;
- Raquitismo dependente de vitamina D;
- Raquitismo hipofosfatêmico resistente à vitamina D;
- Osteodistrofia renal;
- Prevenção de anemia em crianças de até 24 meses - Suplementação de sulfato ferroso;
- Suplementação de ácido fólico para as seguintes indicações: gestação, diagnóstico de homocisteinemia e beneficiários em hemodiálise ou em uso de metotrexato.

Em todos os casos, junto com a prescrição médica, deverá ser encaminhado laudo médico justificando a necessidade da suplementação vitamínica ou mineral.

Nas situações de desvitaminoses, anemias carenciais, osteopenia/osteoporose e homocisteinemia também deverão ser encaminhados os seguintes exames complementares:

- Desvitaminoses: Exame laboratorial que comprove a deficiência vitamínica ou mineral.
- Anemias carenciais: Hemograma comprovando a anemia e exame laboratorial que comprove a deficiência vitamínica ou mineral.
- Osteopenia/Osteoporose: Densitometria óssea evidenciando T score menor que -1,0.
- Homocisteinemia: Dosagem de homocisteína superior aos valores de referência.

Ressaltamos que a Saúde Petrobras cobre apenas vitaminas e suplementos minerais que tenham registro de medicamento na ANVISA. **Não estão cobertos suplementos alimentares.**

A receita terá validade de 180 dias.

O Benefício Farmácia cobre os medicamentos conforme este critério técnico publicado pela Saúde Petrobras.